



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA/SP**  
**Concurso Público de Provas Nº 02/2019**



**EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS; RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E**  
**DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA OBJETIVA REALIZADA EM 07/07/2019**

O Prefeito do Município de Indaiatuba/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria Nº 167/2018 de março de 2018, usando das atribuições legais:

- I. **DIVULGA AS RESPOSTAS DOS RECURSOS INTERPOSTOS**, relativo à Aplicação da Prova, Divulgação do Gabarito e Resultado Preliminar da Prova Objetiva realizada em 07/07/2019, e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

A Resposta na íntegra encontra-se disponível para consulta através do **Painel do Candidato no site:** [www.institutobrio.org.br](http://www.institutobrio.org.br).

Cód. e Cargo	Nome	Questão	Status
3.01 – Assistente de Procuradoria	Beatriz Simoni Chimini	35	Indeferido
	Eduardo Naoto Ishikawa	37	Indeferido
		46	Deferido
	Fabiana de Rosis	7, 14, 22, 31, 42, 43	Indeferido
	Gabriella Souza Coutinho	22, 35	Indeferido
	Gustavo Almeida Branco Nascimento	35, 37	Indeferido
	Marcela Abrahao dos Santos	37	Indeferido
	Marcellus Augustus Giardina Sepulveda	7, 14, 31, 43, 44, 45, 46	Indeferido
	Milena Costa Curta Dias	-	Indeferido
	Natalia Regina Oliveira Santos	17, 35, 45, 46	Indeferido
	Priscila Santos de Sa	36	Indeferido
	Rafael Mendes Fonseca	37	Indeferido
	Rogério Costa de Alcantara	22, 37	Indeferido
	Thais Novaes Ribeiro	43	Indeferido

- II. Em decorrência dos recursos protocolizados na forma do Edital e julgados procedentes, **ALTERA O GABARITO OFICIAL** para o cargo abaixo relacionado, após análise dos recursos interpostos contra a aplicação da Prova e divulgação do Gabarito:

Cargo	Questão	Parecer
3.01 – Assistente de Procuradoria	46	Anulada

- III. **DIVULGA** a Classificação Final das Provas Objetivas para o cargo deste Concurso Público, cuja prova foi realizada em **07/07/2019**. A Listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO e está disponível para consulta através da Internet nos endereços [www.institutobrio.org.br](http://www.institutobrio.org.br) e [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br).

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br), [www.institutobrio.org.br](http://www.institutobrio.org.br) e no JORNAL IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, visando atender ao restrito interesse público.

INDAIATUBA/SP, 23 de julho de 2019.

**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**